



## GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA

INDICAÇÃO Nº 019/2023.



Senhor Presidente,

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao poder executivo, a seguinte **INDICAÇÃO**:

AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ZONA URBANA E RURAL).

**JUSTIFICATIVA**

Conforme a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

Considerando, a alimentação como um direito social, estabelecido no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN.

Visando garantir a correta aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e assim garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, estive realizando fiscalização nas escolas e creches da rede municipal de ensino da zona urbana e rural, constatei o desabastecimento de alimentos da agricultura familiar em várias escolas da zona urbana e em todas as unidades de ensino municipal da zona rural.

Por isso, a necessidade da imediata regularização no fornecimento de alimentos da agricultura familiar na merenda escolar dos nossos estudantes, e assim garantir uma alimentação saudável e de qualidade.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta Vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao Secretário de Educação e ao Prefeito Municipal, para que seja regularizado a situação acima exposta.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 11 de maio de 2023.

Vereadora